

CARTA ABERTA AO REITOR DA UFRRJ

Gostaríamos de nos referir ao Documento endereçado "À Comunidade Universitária", datado de 22 de junho de 1983, em nome da Administração Superior desta Universidade e assinado pelo Magnífico Reitor, pelo Vice-Reitor, por todos os Diretores de Instituto, por todos os Decanos e por outros administradores - Diretor do Departamento de Pessoal, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Diretor do Departamento de Material e Serviços Auxiliares, Diretor do Centro de Processamento de Dados e Prefeito Universitário - estes todos pessoas de confiança do Reitor e por ele nomeados.

Entendemos ser este documento uma resposta à "Carta- Aberta ao Reitor da UFRRJ", aprovada pela Assembléia Geral dos Servidores, de 20 de junho de 1983, e entregue ao Vice-Reitor, na ausência do Reitor, na manhã do dia 21 de junho de 1983.

O Documento afirma:

"A Administração Superior desta Universidade reconhece que os servidores são mal remunerados e considera justas as reivindicações pleiteadas neste momento.";

"A Reitoria tem defendido inúmeras vezes e continuará a defender, junto às autoridades governamentais melhores salários para os nossos servidores.";

"É de conhecimento geral, entretanto, a grave situação econômica pela qual está passando a nossa Sociedade e as Universidades Federais Autárquicas não constituem exceção dentro deste quadro geral de dificuldades.";

"Assim apesar de apoiar integralmente e defender tais reivindicações, esta Administração, preocupada em manter em funcionamento a Instituição, não concorda com os meios que estão sendo utilizados para atingir esses objetivos, pelos motivos que passa a apresentar.".

Após citar quatro motivos, continua o Documento:

"Acreditamos que posições extremadas e assumidas por alguns elementos desta comunidade não ajudarão a sensibilizar aqueles que poderão decidir sobre as reivindicações e a única prejudicada será a nossa Universidade, motivo pelo qual apelamos ao retorno imediato às atividades normais, para que, juntos, possamos contribuir para a resolução do problema.".

Identificamos várias contradições nesse Documento, as quais passamos a comentar.

1. O Estatuto e Regimento Geral da UFRRJ, em seu artigo 79, estabelece que a Administração Superior da Universidade é constituída pelos seguintes órgãos de deliberação coletiva:

- a. Conselho Universitário
- b. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- c. Conselho de Curadores

e pelo órgão de execução - a Reitoria.

Tilco
[Handwritten signatures and initials]
[Handwritten notes and marks]

